



## **DECRETO Nº 018/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 e Decreto nº 013/2022,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Sr<sup>a</sup> Cleitecler de Almeida Dutra Mello, Matrícula nº 753-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** no CMEI, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 013/2022 de 11/01/2022.

**Art. 2º** - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 013/2022.

**Art. 3º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2022.

Sapopema, 13 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 018/2022**

**DECRETO Nº 018/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 e Decreto nº 013/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocara Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Cleitecler de Almeida Dutra Mello, Matrícula nº 753-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** no CMEI, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 013/2022 de 11/01/2022.

**Art. 2º**- Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 013/2022.

**Art. 3º**- A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2022.

Sapopema, 13 de janeiro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**72412DCD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2022. Edição 2436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>